



2303980

08012.001883/2016-13

Ministério da Justiça e Cidadania
Coordenação de Consumo Seguro e Saúde

RECEBIDO

24.6.16

Ana Domingues da Silva
Andar 10, Sala 1001**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício Circular nº 50/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 13 de maio de 2016

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Suzuki, modelos S-Cross, em razão de falha no processo de produção do revestimento do encosto dos bancos dianteiros, o que prejudica a abertura dos airbags laterais dos veículos em caso de acidentes.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos Campanha de Chamamento - Recall - promovida pela SV AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (detentora da marca de carros "Suzuki"), tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que "durante a produção dos encostos dos bancos dianteiros, houve a montagem com um revestimento costurado de forma inadequada, com alguns espaços entre os pontos feitos fora do valor de controle de produção, em torno da área que o air bag lateral montado. Como consequência, durante uma colisão que resulte no acionamento do air bag dos bancos dianteiros, a resistência ao rompimento do revestimento nesta área pode ser maior do que em condições normais e a força de inflação do air bag lateral pode não ser suficiente para romper a costura e abrir o air bag lateral corretamente". Nessa condição, "durante uma colisão, em que seja necessário acionamento do air bag lateral dos bancos dianteiros, o aumento inadequado do esforço para rompimento da costura pode impedir a abertura do air bag, reduzindo a proteção adicional aos ocupantes dos bancos dianteiros, podendo causar danos graves e/ou fatais". Informamos, ainda, que acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

FERNANDA VILELA OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, Substituta